



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 98/2024

De 16 de julho de 2024.

Cria o Complexo Cultural Campo das Artes no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica criado o Complexo Cultural Campo das Artes, localizado no espaço compreendido pela Casa da Cultura Tomaz Edison de Andrade Vieira, Espaço Cultural Gurilândia e Teatro Municipal, situados entre as Avenidas Comendador Norberto Marcondes e Goioerê, e as Ruas São Josafat e Edmundo Mercer.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.463, de 29 de junho de 2009.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

